



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO(A): Bernadette Bessa Botto | | |
| EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos feitos por Luciana Bessa Mesquita, nos Estados Unidos. | | |
| RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá | | |
| SPU Nº 00188951-6 | PARECER Nº 1028/2000 | APROVADO EM: 08.11.2000 |

I – RELATÓRIO

Bernadette Bessa Botto, solicita a este Conselho de Educação a equivalência dos estudos realizados por Luciana Bessa Mesquita, nos Estados Unidos, aos do sistema brasileiro. A aluna concluiu o ensino médio e obteve diploma da The Patterson School – EUA.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Luciana Bessa Mesquita tenha seus estudos, realizados na The Patterson School - EUA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1028/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 1028/2000
SPU Nº 00188951-6
APROVADO EM: 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC